DECRETO N.º 37.902, DE 30/04/2020.

CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO DO ORÇAMENTO CIDADÃO 2020-2021 – CET OC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ORGANIZAR O ORÇAMENTO CIDADÃO DE ARACRUZ;

DECRETA:

- Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Trabalho do Orçamento Cidadão CET OC, para o exercício orçamentário de 2020 2021, com o objetivo de organizar o Orçamento Cidadão de Aracruz, garantindo a participação popular e a gestão democrática na discussão e acompanhamento da execução do Orçamento Municipal Anual.
- Art. 2º A CET OC será composta pelos seguintes representantes e seus respectivos suplentes:
 - I –03 (três) representantes do Conselho Popular de Aracruz –CONSPAR;
- II -01 (um) representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de Aracruz;
 - III –01 (um) representante da Secretaria de Obras do Município de Aracruz;
 - IV –01 (um) representante da Câmara Municipal de Aracruz.
- Art. 3º A CET OC elaborará e aprovará o Regimento Interno do Orçamento Cidadão do exercício orçamentário de 2020 2021, no prazo de 30 dias.
- Art. 4º A CET OC será assessorada por Secretário Executivo, responsável pela elaboração das atas e relatórios e o controle de frequências de todas as atividades dos serviços pertinentes ao Orçamento Cidadão Aracruz.
- Art. 5º A CET OC será presidida pelo Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão.
- Art. 6° A Comissão constante do Art. 2° deste decreto, no que se refere aos representantes do Poder Executivo, não receberão gratificação pelos serviços prestados conforme disposição contida na alínea "m", do Inciso I, do Art. 1° do Decreto n.º 37.875, de 24/04/2020.
 - Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de abril de 2020.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal